



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
CNPJ: 12.459.624/0001-50



CÂMARA DE OCARA



PROTOCOLO Nº I - 03100001/2022 – IND Nº

57/2022

Data: 03/10/2022 – Hora: 12:45:17

APROVADA

35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª  
LEGISLATURA

Data: 14/10/2022 – Hora: 08:50:33

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 57 /2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, JOSE ELIEUDO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.**

Indica a criação de uma Lei Municipal para decretar o dia 04 de outubro, dia de São Francisco, como feriado na cidade de Ocara - CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** a criação de uma Lei Municipal para decretar o dia 04 de outubro, dia de São Francisco, como feriado na cidade de Ocara - CE.

**JUSTIFICATIVA**

São Francisco de Assis era filho de Pedro e Dona Pica Bernardone, nasceu entre 1181 e 1182, na cidade de Assis, Itália. Seu pai era um rico e próspero comerciante. Foi batizado em Santa Maria Maior (antiga catedral de São Rufino) com o nome de Giovanni di Pietro di Bernardone. Mas quando Pedro Bernardone voltou de uma viagem à França, mudou de ideia e resolveu trocar o nome do filho para Francisco, prestando uma homenagem àquela terra. Francisco viveu pouco, cerca de 44 anos. Ele morreu em 1226. Em 1228, pouco menos de dois anos após a morte, foi canonizado. A vida de São Francisco e a pobreza estão diretamente ligadas. Ele ganhou ainda o status de protetor dos animais. Na cidade de Ocara a missa de São Francisco é tradicionalmente celebrada pelo pároco na manhã do dia 04 de outubro, no pé do Serrote. Inclusive, em cima do Serrote da Ocara há uma capela que foi construída em devoção ao Santo. Portanto, considerando todo o contexto religioso é oportuno a criação de uma Lei Municipal para decretar feriado na cidade de Ocara o dia 04 de outubro, dia de São Francisco. Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ocara, Estado do Ceará, aos 3 de Outubro de 2022.

RECEBIDO

10:00 hrs.

**MARCONDES BARBOZA MARCOS**

Vereador do PSDB

Autor

Nº Protocolo 03110120221

John Victor Oliveira

Rubrica

@camaradeocara | Avenida Coronel João Felipe, Centro, CEP: 62755-000, Ocara - CE

www.cmocara.ce.gov.br | Fone: (85) 3322-1003 | e-mail: cmo.ocara@gmail.com

**APROVADO**  
EM 13 / 10 / 2022

John Victor Oliveira